



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca da assistência à saúde indígena prestada no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena do Vale do Javari (DSEI-VJ), especialmente quanto ao funcionamento da Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) de Tabatinga, no Estado do Amazonas, e demais providências administrativas relacionadas ao atendimento das populações indígenas da região.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde, acerca da assistência à saúde indígena prestada no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena do Vale do Javari (DSEI-VJ), especialmente quanto ao funcionamento da Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) de Tabatinga, no Estado do Amazonas, e demais providências administrativas relacionadas ao atendimento das populações indígenas da região, conforme segue:

- a)** Considerando os relatos encaminhados por lideranças indígenas, organizações representativas da região e trabalhadores da saúde indígena que fundamentaram o presente Requerimento de Informação, quais são as condições atuais de funcionamento do Distrito Sanitário Especial Indígena do Vale do Javari (DSEI-VJ), especialmente quanto à disponibilidade de profissionais de saúde, insumos médicos, medicamentos e





meios logísticos necessários para o atendimento regular das aldeias situadas em áreas de difícil acesso?

b) Qual é a situação estrutural e operacional da Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) de Tabatinga, incluindo capacidade de acolhimento, número de profissionais disponíveis, protocolos de segurança adotados e condições de hospedagem e acompanhamento oferecidas aos pacientes indígenas em tratamento fora de suas comunidades?

c) O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), tem conhecimento de denúncias encaminhadas por lideranças indígenas do Vale do Javari, incluindo representantes do povo Korubo, relativas à permanência prolongada de pacientes na CASAI de Tabatinga, possíveis falhas na vigilância da unidade e dificuldades de diálogo institucional com a gestão local? Em caso positivo, quais providências administrativas foram adotadas?

d) Existem registros, no âmbito da SESAI ou do DSEI Vale do Javari, de denúncias relativas a condutas inadequadas ou abusivas envolvendo agentes públicos ou profissionais de saúde em contato com pacientes indígenas na CASAI de Tabatinga ou em outras estruturas vinculadas ao DSEI?

e) Foram instaurados procedimentos administrativos, sindicâncias ou processos disciplinares para apuração de eventuais irregularidades administrativas ou denúncias envolvendo a atuação de gestores ou profissionais





vinculados ao DSEI Vale do Javari? Em caso positivo, informar o número dos processos, o estágio atual das apurações e as medidas eventualmente adotadas.

f) Considerando os relatos sobre permanência prolongada de pacientes indígenas em ambiente urbano, qual é o tempo médio de permanência de pacientes do povo Korubo e de outras comunidades do Vale do Javari na CASAI de Tabatinga após remoção para tratamento médico?

g) Existem protocolos específicos para assegurar o retorno seguro e oportuno dos pacientes indígenas às suas comunidades de origem após alta médica, de modo a reduzir exposição prolongada a ambientes urbanos e eventuais riscos epidemiológicos?

h) Quais recursos orçamentários, logísticos e operacionais foram destinados ao DSEI Vale do Javari nos últimos três anos, especialmente para transporte fluvial, aquisição de combustível, remoção de pacientes e manutenção das equipes de saúde que atuam em áreas remotas do território indígena?

i) O Ministério da Saúde ou a SESAI realizaram auditorias, inspeções institucionais ou missões técnicas recentes no âmbito do DSEI Vale do Javari ou da CASAI de Tabatinga? Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios produzidos ou síntese das principais conclusões e recomendações.

j) O Ministério da Saúde possui registro formal de dificuldades operacionais relacionadas ao fornecimento de combustível, equipamentos ou





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - REPUBLICANOS/AM

suprimentos básicos para as equipes de saúde responsáveis pelo atendimento das aldeias do Vale do Javari? Em caso positivo, quais medidas foram adotadas para solucionar essas dificuldades logísticas?

k) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a adequada coordenação institucional entre SESAI, DSEI Vale do Javari e demais órgãos públicos responsáveis pela proteção dos povos indígenas da região, especialmente diante dos desafios logísticos e sanitários decorrentes do isolamento geográfico das comunidades?

l) O Ministério da Saúde possui registros de mortalidade infantil, eventos graves de saúde ou surtos epidemiológicos envolvendo o povo Korubo ou outras comunidades do Vale do Javari nos últimos anos? Em caso positivo, encaminhar dados disponíveis e informar as medidas adotadas para enfrentamento dessas situações.

m) Há previsão, no âmbito do Ministério da Saúde ou da SESAI, de revisão, fortalecimento ou ampliação das políticas públicas de atenção à saúde indígena no território do Vale do Javari, considerando a elevada vulnerabilidade epidemiológica das comunidades, a presença de povos de contato recente e as dificuldades logísticas inerentes à região?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer





respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade obter esclarecimentos do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Especial de Saúde Indígena – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), acerca da situação da assistência à saúde indígena prestada no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena do Vale do Javari (DSEI-VJ), especialmente quanto ao funcionamento da Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) de Tabatinga, no Estado do Amazonas, às condições de atendimento oferecidas às populações indígenas da região e às medidas administrativas adotadas para garantir a adequada execução das políticas públicas de saúde indígena no território.

Chegaram ao conhecimento deste parlamentar relatos e documentos encaminhados por lideranças indígenas do Vale do Javari¹, organizações representativas da região e trabalhadores vinculados ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, apontando possíveis irregularidades administrativas, falhas na prestação de serviços públicos de saúde indígena e dificuldades operacionais relacionadas ao funcionamento do Distrito Sanitário Especial Indígena do Vale do Javari².

Os relatos constam em manifestações formais encaminhadas por representantes indígenas da região, incluindo comunicações coletivas subscritas por lideranças de diferentes povos do Vale do Javari, nas quais são apresentados questionamentos sobre aspectos administrativos e operacionais do DSEI, bem como preocupações relacionadas ao funcionamento das instâncias de diálogo institucional entre a gestão distrital e as comunidades indígenas atendidas³.

1 https://drive.google.com/file/d/154EKVYYonsA4RWxBpsq0yuYiGC_PBp2F/view?usp=drive_link

2 https://drive.google.com/file/d/1UfK9zfbFIVFYWyQI_WYy6Q3lxsD9gsII/view?usp=sharing

3 https://drive.google.com/file/d/154EKVYYonsA4RWxBpsq0yuYiGC_PBp2F/view?usp=drive_link





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - REPUBLICANOS/AM

Segundo as informações encaminhadas a este gabinete parlamentar, uma das preocupações manifestadas pelas lideranças indígenas refere-se à nomeação e permanência de gestores na estrutura administrativa do DSEI Vale do Javari, situação que teria gerado questionamentos acerca da observância de critérios técnicos na designação de cargos de direção e coordenação e da participação das instâncias de controle social da saúde indígena, especialmente os Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI), nos processos de acompanhamento e fiscalização da política pública de saúde indígena⁴.

Adicionalmente, os documentos recebidos mencionam a existência de tensões institucionais recentes envolvendo a condução administrativa do DSEI Vale do Javari, incluindo mobilizações e manifestações realizadas por representantes indígenas nas dependências do distrito sanitário com o objetivo de chamar atenção das autoridades públicas para as demandas apresentadas pelas comunidades e reivindicar providências por parte das instâncias responsáveis pela coordenação da política de saúde indígena.

Paralelamente às questões administrativas mencionadas, as manifestações encaminhadas também apontam dificuldades estruturais persistentes na execução das ações de saúde indígena no território do Vale do Javari, região caracterizada por elevado grau de isolamento geográfico, extensa rede hidrográfica e presença de comunidades localizadas em áreas de difícil acesso, fatores que impõem desafios logísticos relevantes à prestação regular dos serviços de saúde.

Nesse contexto, foram relatadas dificuldades relacionadas à logística de transporte das equipes de saúde, ao abastecimento de combustível necessário para deslocamentos fluviais, à disponibilidade de insumos e medicamentos e ao funcionamento de estruturas de apoio às atividades assistenciais, circunstâncias que podem comprometer a continuidade das ações de atenção básica e a remoção de pacientes indígenas para atendimento especializado⁵.

4 <https://drive.google.com/file/d/1rzQcl4ZZnCabj3LQt6OGT4q1n17BNUP0/view?usp=sharing>

5 https://drive.google.com/file/d/1UfK9zfbFIVFYWYqI_WYy6Q3lxsD9gsII/view?usp=sharing





TSB consertando compressor para realizar atendimento odontológico na aldeia.



Compressor com mangueiras estouradas e danificadas por falta de manutenção adequada.



Motorista fluvial confeccionando suporte de madeira para cadeira odontológica para o dentista realizar atendimento na aldeia.



Cirurgião-dentista e TSBs realizando conserto de cadeira odontológica em aldeia



Pasta profilática vencido no ano de 2023.



Ionômero de vidro vencido no de 2025.

Outro ponto de preocupação refere-se às condições de funcionamento da Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) de Tabatinga, unidade responsável por acolher pacientes indígenas do povo Korubo removidos de suas comunidades para tratamento médico em ambiente urbano. Segundo os relatos recebidos, haveria situações relacionadas à permanência prolongada de pacientes na unidade, dificuldades na organização dos fluxos de atendimento e retorno às aldeias de origem, bem como questionamentos quanto às condições de acolhimento e acompanhamento dos pacientes durante o período de tratamento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - REPUBLICANOS/AM

Apresentação: 07/04/2026 16:03:14.783 - Mesa

RIC n.792/2026

Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari (FPEVJ)

Distrito Sanitário Especial Indígena do Vale do Javari (DSEI-VJ)

Assunto: Cuidados de saúde e proteção do povo Korubo em Tabatinga (AM)

Em nome do povo Korubo, Takvan Vakuê e Txixopi Korubo comunicam à Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari (FPEVJ) e ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Vale do Javari (DSEI-VJ) problemas relacionados aos cuidados de saúde do povo Korubo no município de Tabatinga/AM. As questões estão descritas a seguir:

- 1 — A jovem Waxman Vakuê e seu filho Luasivo estão há muito tempo na Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) em Tabatinga. Pedimos informações claras sobre a situação de saúde do bebê e explicações sobre o motivo da permanência tão longa na cidade.
- 2 — Os Korubo em tratamento na CASAI relataram casos de profissionais de saúde que tiveram ou tentaram ter relações íntimas com mulheres Korubo que ali permanecem. Pedimos proteção, escuta segura e providências da gestão.
- 3 — Tipu Vakuê, indígena Korubo do rio Coari e do grupo de contato mais recente (2019), saiu sozinho da CASAI e ficou horas desaparecido. Não houve a devida vigilância por parte da segurança do local.
- 4 — Após remoção para tratamento na CASAI em Tabatinga, o retorno às aldeias costuma demorar. A permanência longa na cidade aumenta o risco de novas contaminações por doenças. Pedimos organização do retorno assim que houver alta.
- 5 — O gerente da CASAI não realiza reuniões e não conversa com os Korubo. Isso atrapalha o trabalho e gera confusão. Pedimos diálogo regular.
- 6 — Não pode tirar fotos dos pacientes Korubo em tratamento na CASAI. Os funcionários de saúde devem orientar os demais pacientes e visitantes sobre essa proibição.
- 7 — Pedimos cuidado especial com a segurança das mulheres Korubo durante a estadia na CASAI, por sua vulnerabilidade. É importante garantir alojamento adequado, privacidade e acompanhamento quando necessário.



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



CD262867581800



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - REPUBLICANOS/AM

8 — Sobre funcionários do DSEI-VJ em campo: acompanhamos na aldeia que esses funcionários ensinam palavras e maus exemplos do mundo dos não indígenas para crianças e jovens do nosso povo. Pedimos respeito e orientação adequada às equipes.

Apresentamos estas questões. Queremos respeito, segurança e bom cuidado para nossas famílias, preferencialmente no território, com menos tempo na cidade.

Assinam, em nome do povo Korubo:

Takvan Vakué: TAKVAN VAKWÉ KORUBO

Txixopi Korubo: TXIXOPI KORUBO

As informações encaminhadas também mencionam preocupações relativas à segurança e ao bem-estar de pacientes indígenas em tratamento fora de suas comunidades, à necessidade de garantir protocolos adequados de acolhimento, respeito às especificidades culturais das populações atendidas, comunicação permanente com lideranças indígenas e proteção especial a grupos vulneráveis, como mulheres, crianças e povos em situação de contato recente.

Nesse contexto, considerando que a coordenação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena compete à Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, órgão integrante da estrutura do Ministério da Saúde responsável pela organização e execução da política nacional de atenção à saúde dos povos indígenas, torna-se fundamental que sejam prestados esclarecimentos acerca das condições de funcionamento do Distrito Sanitário Especial Indígena do Vale do Javari, da situação administrativa do DSEI, das condições de atendimento oferecidas na CASAI de Tabatinga e das providências eventualmente adotadas para apurar e solucionar as questões relatadas.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - REPUBLICANOS/AM

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários.

Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado AMOM MANDEL
REPUBLICANOS/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262867581800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

